

EDUCAÇÃO DE SURDOS E NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL

DEAF EDUCATION AND NEOCONSERVATISM IN BRAZIL

Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado¹

Pedro Henrique Witches²

Joyce Karolina Ribeiro Baiense³

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir a aproximação de políticas neoconservadoras na educação de surdos e seus rebatimentos no campo da Educação Especial. Para tanto, submete-se o caso das políticas brasileiras direcionadas à população surda a uma análise com base na noção foucaultiana de *governamento*. Parte-se da aposta de que a língua de sinais tem sido utilizada como um instrumento acessível de governo e que, a partir de um *código estúpido* (LARROSA, 2004), está atrelada com a ideia de um *não-pensamento* que não significa ausência de pensamento, mas demonstra uma estrutura denominada de *pensamento estúpido*, visto que possibilita uma tradução da realidade que alcança sujeitos surdos, proporcionando sua constituição na ordem discursiva contemporânea. Desse modo, destaca-se um conjunto de paisagens mediatizadas envolvendo: ações caritativas à educação de surdos; a precarização do trabalho de tradutores e intérpretes de língua de sinais; e os conflitos linguístico-identitários no âmbito da política nacional de educação especial. Por fim, assume-se uma figura subjetiva da crise, o *mediatizado* (NEGRI; HARDT, 2014) e argumenta-se que a aproximação da atmosfera neoconservadora à educação de surdos põe em risco processos democráticos na sociedade contemporânea.

¹ Doutora e Mestre em Educação pelo Programa de Pós graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGE- UFES). Pós-doutorado, em Educação pelo Programa de Pós graduação em Educação da Universidade Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e, pela Universidade Federal de São Carlos (2022). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora Associada I do curso Letras Libras, Professora e orientadora de mestrado e doutorado do curso de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFES). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Libras e Educação de Surdos (GIPLS/CNPq-UFES). Espírito Santo, Brasil. E-mail: lumatosvieiramachado@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7385-6243>.

² Doutor e mestre em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Pós-doutorado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP). Professor adjunto do Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Coordenador do Curso de Graduação em Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação (Ufes). É líder do Círculo de Estudos Interdisciplinares com Línguas de Sinais (Ceilis/Ufes). Integra o Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (Gipes/UFRGS), a Comunidade Prática de Investigação Deaf Studies (DeafCoPIIn/CIIE-FPCEUP) e a Rede de Investigação em Inclusão, Aprendizagem e Tecnologia em Educação (Riiate). Espírito Santo, Brasil. E-mail: pedro.witches@ufes.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0850-2366>.

³ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Graduada em Pedagogia e Pós-graduada em Educação Especial. Possui Proficiência no uso e no ensino da Língua Brasileira de Sinais e Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português e Português/Libras. É Tradutora e Intérprete de Libras da Universidade Federal do Espírito Santo, Professora horista de Libras da Faculdade Multivix de Vitória, Professor no modelo EaD na Fundação São João Batista/Faculdades Integradas de Aracruz-FSJB/FAACZ. Espírito Santo, Brasil. E-mail: joyce.baiense@ufes.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-1255-8452>.

Palavras-chave: Educação de surdos. Neoconservadorismo. Governo.

Abstract: This article aims to discuss the approximation of neoconservative policies in the Deaf Education and its repercussions in the field of Special Education. To this end, the case of Brazilian policies aimed at the Deaf population is submitted to an analysis based on the Foucauldian notion of *government*. It starts with the bet that sign language has been used as an accessible instrument of government and that, based on a *stupid code* (LARROSA, 2004), it is linked to the idea of a *non-thinking* that does not mean the absence of thinking, but demonstrates a structure called *stupid thinking*, since it allows a translation of reality that reaches Deaf subjects, providing its constitution in the contemporary discursive order. Thus, a set of mediatized landscapes stands out, involving: charitable actions for the Deaf Education; the precariousness of the work of sign language translators and interpreters; and the linguistic-identity conflicts within the scope of the national policy of special education. Finally, a subjective figure of the crisis is assumed, the *mediatized* (NEGRI; HARDT, 2014) and it is argued that the approximation of the neoconservative atmosphere to the Deaf Education jeopardizes democratic processes in contemporary society.

Keywords: Deaf education. Neoconservatism. Government.

Introdução: sobre o tempo presente...

O ódio e a belicosidade racistas, anti-islâmicos e antisemitas crescem nas ruas e na internet. Grupos de extrema direita recentemente amalgamados têm eclodido audaciosamente na vida pública após terem passado anos à espreita, na maior parte do tempo nas sombras. Políticos e vitórias políticas encorajam movimentos de extrema direita que, por sua vez, se sofisticam à medida que manipuladores políticos e peritos em mídia social moldam sua mensagem. (BROWN, 2019, p. 9-10)

Compreendemos que fazer uma história do presente não é uma tarefa simples. Ela exige, de quem assume a necessidade de executá-la, certo distanciamento do tempo em que se vive. Tamanha dificuldade se reflete até mesmo nas tentativas de nomear a complexa trama sociopolítica em que estamos enredados, como questionado por Brown (2019, p. 10): “trata-se de autoritarismo, fascismo, populismo, democracia não liberal, liberalismo antidemocrático, plutocracia de extrema direita? Ou outra coisa?”. O que podemos dizer e perceber é que a racionalidade neoliberal tem mobilizado forças contra a democracia e isso, segundo a autora, gera efeitos na cultura política e na subjetividade política (BROWN, 2019).

Em nosso caso, assumimos o compromisso de tentar falar sobre o tempo presente para fazer uma *hipercrítica*, isto é, o “exercício de uma crítica radical, que deve estar sempre disposta a se voltar sobre si mesma e criticar-se a si própria” (VEIGA-NETO,

2020, p. 16-17). Essa hiper crítica se direciona à educação de pessoas surdas porque é o campo no qual nos constituímos como profissionais e pesquisadores há mais de dez anos. Sendo partes desse campo, é uma hiper crítica que se volta sobre nós mesmos e que parte do diagnóstico de certos desconfortos que nos permeiam. Isso porque, é preciso dizer, questionamos como um movimento de contraconduta identitária e linguística — igual ao que se vê na história das mobilizações políticas da educação de surdos — se aproxima de forças, ao mesmo tempo, neoliberais e neoconservadoras. Nesse caso, reconhecemos que a aliança entre o neoconservadorismo e o neoliberalismo, segundo Lima e Hypolito (2019), é constituída pela Nova Direita e está no centro de um movimento de desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social. Além disso, essa aliança também possibilita, conforme os autores, “a criação de uma nova forma de administrar o Estado quando da crise de 1970 nos países centrais ao capitalismo” (LIMA; HYPOLITO, 2019, p. 3-4).

Por isso, não podemos nos furtar de discutir como políticas neoconservadoras buscam agir sobre a educação dos surdos e o que isso implica para a Educação Especial. Sabemos, contudo, os riscos envolvidos nesse empreendimento, uma vez que nos reconhecemos como aliados das causas surdas e intencionamos unir forças ao movimento surdo. Ainda que isso possa nos caracterizar como militantes, aqui nos posicionamos mais como a figura do ativista cujo compromisso exige “uma atitude de verdade e coerência consigo mesmo e nas relações que mantém com os outros” (VEIGA-NETO, 2012, p. 273).

Considerando essa conjuntura, com este artigo, o nosso objetivo é discutir a aproximação de políticas neoconservadoras na educação de surdos e seus rebatimentos no campo da Educação Especial. Para isso, lançamos mão da ferramenta teórico-metodológica foucaultiana do *governo*, de modo a destacar situações hodiernas que colocam as línguas de sinais e todo o destaque que elas ganham nas mídias. Partimos, portanto, de uma aposta sobre como a Libras, ao se tornar instrumento de acessibilidade, tem governado vidas surdas na produção de um tipo de pensamento que Deleuze (2018) denominou de *estúpido* porque é capturado por uma linguagem que parte de um código estúpido no sentido dado por Larrosa (2004).

Destacamos, como consequência desse projeto, a promoção de ações caritativas à educação de surdos; a precarização do trabalho de tradutores e intérpretes de língua de sinais; e os conflitos linguístico-identitários no âmbito da política nacional de educação

especial. Por fim, argumentamos que esse movimento tem modulado formas específicas de condução das vidas surdas, produzindo, assim, subjetividades surdas *mediatizadas* (NEGRI; HARDT, 2014).

Governo, línguas de sinais e educação de surdos

Nas últimas décadas, é possível evidenciar uma proliferação discursiva sobre a diversidade linguística, o que denota, segundo Severo (2013), um crescente interesse dos Estados nacionais pelas línguas faladas em seus territórios. Segundo a autora, na medida em que o Governo⁴ busca conhecer, documentar e preservar essas línguas, observa-se que “a vontade de saber sobre a diversidade linguística funciona no interior de uma racionalidade Estatal e, portanto, como tática de governo” (SEVERO, 2013, p. 108). Tal racionalidade remete ao Oriente pré-cristão, onde Foucault (2008) observou a emergência de um tipo de poder exercido sobre um grupo em deslocamento, e que o autor chamou de *poder pastoral* em alusão ao rebanho que é conduzido na prática do pastoreio.

No âmbito das relações religiosas, o poder pastoral foi desenvolvido e intensificado principalmente entre os hebreus. Sob a forma de direção de consciência, o seu exercício pela Igreja cristã, paulatinamente, introduziu esse poder no mundo ocidental. No decorrer do medievo, o modelo pastoral cristão se aprimorou com o apoio do aparato diplomático-militar, o que forneceu as condições necessárias para a instrumentalização do governo no Estado moderno. Foucault (2008) identificou esse processo como a *governamentalidade*, compreendendo-a como um conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que possibilitam um exercício bastante específico e complexo do poder sobre uma população por meio da economia política e dos dispositivos de segurança. Para entender os modos como esse tipo de poder opera sob o comportamento das pessoas, assume-se o *governo* como um conjunto de ações sobre ações possíveis, isto é, a condução das condutas.

De volta ao interesse do Estado pelas línguas em seu território, destacamos a importância da língua na formação dos estados nacionais modernos, sobretudo se considerarmos a necessidade de dirigir as condutas dos falantes que constituem uma população. Tornando a unidade linguística um potente instrumento de nacionalização, o

⁴ Neste artigo, grafamos *Governo* com inicial maiúscula como referência à instituição do Estado que toma para si a responsabilidade de governar uma população, distinguindo-a do *governo* que aqui é entendido, na perspectiva foucaultiana, como a prática de governo.

Estado precisou transformar a escola em uma instituição equipada de conhecimento e técnicas para o ensino da língua nacional. A escola pública, portanto, serviu “tanto para espalhar as letras a uma quantidade cada vez maior de cidadãos, quanto para nacionalizar os eventuais filhos de estrangeiros ou os falantes de *dialetos* ou línguas diferentes da institucionalizada como ‘língua nacional’” (BERENBLUM, 2003, p. 85, itálico da autora).

Nessa direção, compreendemos a emergência da educação de surdos como uma educação primordialmente linguística cujos principais objetivos giravam em torno do ensino da língua nacional nas modalidades vocal e escrita. Ao analisar o acontecimento do Congresso Internacional para Estudos de Questões de Educação e de Assistência de Surdos-Mudos, realizado em Paris no ano de 1900, Rodrigues (2018) observou práticas que valorizariam o surdo em sua singularidade e posicionariam a língua de sinais como um elemento potencializador da educação. Como consequência da educação pensada para os surdos, o autor identificou que a possibilidade de empregabilidade desses sujeitos forneceria “mais uma possibilidade de o Estado controlar suas vidas, suas práticas, suas histórias, não mais como apenas indivíduos, mas como população surda” (RODRIGUES, 2018, p. 184).

Um pouco mais de um século depois do Congresso de Paris em 1900, observamos acontecer a proliferação de atos de reconhecimento legal de línguas de sinais em diferentes países e territórios pelo mundo. De acordo com Hlibok (2018), cerca de 161 Estados-membros das Nações Unidas assinaram a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2007, comprometendo-se, em tese, com o reconhecimento legal das línguas de sinais faladas pelos seus cidadãos. Ainda que isso configure como conquistas resultantes dos esforços políticos do movimento surdo em uma escala internacional, consideramos que o reconhecimento legal de uma língua de sinais se torna uma ferramenta conveniente, em termos de governamentalidade, ao Estado.

Assim, vemos acontecer, no final do século XX, a emergência de políticas linguísticas de educação de surdos que passam a considerar as línguas de sinais nos processos de escolarização dos surdos como *língua de instrução*. Isso significa a necessidade de estabelecer: (i) formação de professores conhecedores das características linguísticas e culturais dos povos surdos; (ii) formação de professores aptos ao ensino da língua de sinais; (iii) formação de tradutores e intérpretes do par linguístico formado por

pelo menos uma língua de sinais; (iv) curricularização da língua de sinais na Educação Básica; dentre outros empreendimentos que visem à inclusão de um grupo linguisticamente diferente em uma sociedade historicamente governada em uma perspectiva monolíngue.

Considerando o caso brasileiro, foco deste artigo, podemos elencar alguns instrumentos utilizados pelo Estado nacional para alcançar esse objetivo. Começando pelo reconhecimento legal da Libras (BRASIL, 2002): a Lei Federal nº 10.436, que completou 20 anos de existência em abril de 2022, é considerada uma conquista da comunidade surda no Brasil, mas estabelece que a Libras não pode substituir o português escrito, o que é interpretado como um receio político em relação à posição hegemônica

ocupada pelo idioma oficial do país, visto que a Lei nem mesmo reconhece, explicitamente, a Libras como a língua nacional que é, mas sim como um *meio legal de comunicação e expressão* (ABREU, 2018). Em seguida, vemos a regulamentação dessa lei e de uma série de normativas para a inclusão social e educacional de surdos no país por meio do Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005), estabelecendo, dentre outras questões, a inclusão da Libras como disciplina obrigatória em cursos de formação de professores, o ensino da Libras como primeira língua na perspectiva de uma educação bilíngue para surdos na Educação Básica, a criação de cursos de formação superior de professores de Libras e de cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa.

Em meio a esses empreendimentos, atravessado pelos efeitos da *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva* (BRASIL, 2008), um debate acirrado instaura uma disputa pela responsabilidade institucional da educação de surdos: ela deve preferencialmente ocorrer na *escola de surdos* ou na *escola inclusiva*? De um lado, o argumento de que somente uma instituição especializada na educação de surdos pode oferecer uma educação bilíngue em que a Libras ocupe verdadeiramente a posição de primeira língua. Do outro, a ideia de que a educação de surdos apenas poderá ser verdadeiramente inclusiva se ocorrer em instituições de ensino regular.

A discussão chegou ao ponto da extinta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), que na época era responsável por assuntos da Educação Especial no Ministério da Educação (MEC), publicar a Nota Técnica nº 51, na qual encontra-se a seguinte afirmação: a “educação bilíngue para estudantes com surdez, [*sic*] não está, pois, condicionada a espaços organizados, unicamente, com base na condição de surdez” (BRASIL, 2012, n.p.). Tal debate revela,

ante à política de inclusão e às epistemologias surdas, uma vontade de ruptura da educação de surdos com o campo da Educação Especial, destacando o interesse do movimento surdo em distanciar a experiência surda da noção de deficiência e aproximá-la à noção de diferença cultural e linguística. Nas palavras de Peluso (2019, p. 16, itálico do autor), a “*educación bilingüe e intercultural incorpora una discusión crítica de la relación que existe entre los sordos y la discapacidad*”.

Voltando aos instrumentos utilizados pelo Estado, não podemos deixar de mencionar os dados inéditos apresentados no recente relatório da Pesquisa Nacional de Saúde apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021). Trata-se do quantitativo de *personas com alguma dificuldade para ouvir* — nomenclatura utilizada no relatório — que têm conhecimento da Libras. Considerando pessoas com idade entre 5 e 40 anos, o relatório apontou cerca de 1,7 milhão de pessoas que referiram ter alguma dificuldade para ouvir no Brasil. A partir desse número, foi identificado que “aproximadamente 153 mil pessoas disseram saber usar a Libras, o que representa 9,2% desse grupo populacional” (IBGE, 2021, p. 40). O que isso significa em termos de governamentalidade? A produção de saberes sobre uma determinada população, segundo Traversini e Bello (2009) podem servir para fundamentar decisões administrativas que mantêm ou otimizam características que se desejam a essa população. De acordo com os autores, números, medidas, índices e taxas produzidas sobre a vida e sobre a morte servem para empreender ações governamentais que direcionam a política, a economia, a saúde, a educação da população, estabelecendo normas, estratégias e ações para conduzir as condutas individuais e coletivas (TRAVERSINI; BELLO, 2009).

Até aqui, intencionamos oferecer elementos para compreender as relações possíveis de se estabelecer entre educação de surdos, valorização das línguas de sinais e o governo. Desse modo, evidenciamos os caminhos que levam a língua de sinais a protagonizar as aproximações do neoconservadorismo à educação de surdos. Na seção a seguir, mobilizamos a noção de *código estúpido* (LARROSA, 2004).

Sobre a linguagem e a produção de um tipo de pensamento

A Libras, como uma língua que circula e como ferramenta do Estado, carrega consigo o potencial de produzir uma estrutura de pensamento que Deleuze (2018), na esteira de Nietzsche, denomina de *estúpido*. De acordo com o autor, “o pensamento estúpido só descobre o mais baixo, os baixos erros e as baixas verdades que traduzem [...]

o reino dos valores mesquinhos ou a potência de uma ordem estabelecida” (DELEUZE, 2018, p. 136). Para ele:

Conhecem-se pensamentos imbecis, discursos imbecis que são feitos inteiramente de verdades; mas essas verdades são baixas, são as de uma alma baixa, pesada e de chumbo. A besteira e, mais profundamente, aquilo de que ela é um sintoma: uma maneira baixa de pensar. Eis o que expressa de direito o estado de um espírito dominado por forças reativas. (DELEUZE, 2018, p. 135-136)

Ainda nesta direção, Larrosa (2004) nos incentiva, em seu texto *O código estúpido*, a refletir sobre o pensamento estúpido discutido por Deleuze (2018). Ele afirma que “segregamos pensamento estúpido quando o que pensa em nós é nosso conformismo, nosso afã de segurança, nossa necessidade de ordem, nosso desejo de obedecer” (LARROSA, 2004, p. 134). Em seu ensaio, o autor recupera um pensamento foucaultiano para dizer sobre como, às vezes, nos comportamos como sábios-estúpidos cuja a estupidez sussurra com voz baixa; sobre como ela mesma nada tem a ver conosco, seduzindo-nos a achar que somos inteligentes (LARROSA, 2004). Nas palavras de Foucault (1997, p. 63-64):

Todos nós somos sensatos; cada um pode enganar-se, mas ninguém é parvo (desde aí, nenhum de nós); sem boa vontade, não há pensamento; todo o problema verdadeiro deve ter uma solução, pois éramos na escola de um mestre que não interroga mais do que a partir de respostas já escritas no seu caderno; o mundo é a nossa classe. Ínfimas crenças... Sem dúvida, o quê?, a tirania de uma boa vontade, o domínio do modelo pedagógico, a obrigação de pensar em “comum” com os outros, e sobretudo a exclusão da parvoíce, formam toda uma ruína moral do pensamento, cujo papel na nossa sociedade, sem dúvida, seria fácil de decifrar. É necessário libertarmo-nos dela.

Considerando essa reflexão, podemos observar que parte da comunidade surda em nível nacional acolhe a atual política governamental de educação bilíngue de surdos a partir de recortes de uma realidade e, principalmente, a partir de um discurso revanchista e identitário. A escolha pelo *não-pensamento* não significa *ausência de pensamento*, mas sim uma estrutura do pensamento que inclusive cria realidades. Para Deleuze (2018), ainda na esteira de Nietzsche, o pensamento nunca pensa por si mesmo ou apenas por fatores externos. Pensar depende das forças que se apoderam do pensamento. Assim, o autor argumenta que é “preciso que uma violência se exerça sobre ele enquanto pensamento, é preciso que uma potência *o force a pensar*. [...] Tal coação, tal adestramento, é o que Nietzsche chama ‘Cultura’” (DELEUZE, 2018, p. 139).

Desse modo, em nome da cultura e da identidade surdas, alguns grupos têm defendido as políticas bilíngues da atual gestão federal de forma recortada do todo que

esse Governo representa. Estes grupos advogam, para si, o poder de falar por toda a comunidade surda brasileira a partir da atuação em instituições de ensino superior e do discurso do protagonismo surdo. A realidade de um suposto protagonismo surdo total e de que os surdos estão sendo beneficiados de forma direta com a espetacularização da Libras é produzida pelo “não-pensamento” que nada mais, nada menos, é a tradução estúpida de um código estúpido. Para Deleuze, em sua leitura de Nietzsche, a “cultura, ao contrário, é uma violência sofrida pelo pensamento, uma formação do pensamento sob a ação de forças seletivas, um adestramento que põe em jogo todo o inconsciente do pensador” (DELEUZE, 2018, p. 139). O autor continua:

Por vezes, essa violência da cultura pode ser assumida pela Igreja ou pelo Estado para realizar fins que lhes são próprios. Por vezes, as forças reativas desviam da cultura essa violência e a tornam uma força reativa, um meio de embrutecer ainda mais de rebaixar o pensamento. (DELEUZE, 2018, p.141).

Aqui é importante ressaltar que vivemos um momento em que Igreja e Estado mesclam práticas de governo e de modulação das condutas não apenas dos surdos. Ainda que a escolarização de surdos no Brasil tenha emergências laicas, não podemos negar o papel que a Igreja tem exercido na condução das vidas dos surdos para além de uma gestão de fé. A escolarização de surdos no cenário internacional, entretanto, “esteve estreitamente vinculada à tradição educacional estabelecida desde a época da Igreja monástica” (REILY, 2007, p. 323). Também é válido destacarmos que, para o neoconservadorismo, a responsabilidade pelo bem-estar social deve ser atribuída a segmentos como a família, a igreja e a comunidade, não ao Estado (LIMA; HYPOLITO, 2019). No entanto, de acordo com Barroco (2015), o movimento neoconservador se apresentou com programa de implantação de políticas neoliberais a partir do Governo Reagen, defendendo o militarismo, os valores tradicionais, familiares e religiosos. Nesse sentido, compreendemos como a captura de sujeitos surdos no discurso conservador da extrema direita ganha força na medida em que o Estado o acolhe, pois o que deveria ser de foro íntimo, como é a fé, volta a ser instrumento de governo.

Aqui, desenvolvemos a discussão de elementos que nos permitem conceber o código estúpido em relação ao caso da aproximação do neoconservadorismo à educação de surdos no Brasil. Destacamos, na sequência, alguns acontecimentos que possibilitam tensionar essa complexa relação nos últimos anos em função das paisagens mediáticas

que colocam em destaque a aproximação da Libras, e conseqüentemente os surdos, a uma política neoconservadora.

Paisagens mediáticas e uma tradução estúpida

Após o primeiro turno das eleições de 2018, ficam muito evidentes o crescimento e a abrangência do neoconservadorismo em todas as esferas sociais, o que impõe uma atenção muito grande para os problemas que serão enfrentados e possíveis retrocessos que rondam nosso país. A articulação das bancadas conservadoras de diferentes partidos no parlamento brasileiro, denominadas pela mídia como bancada do boi, da bíblia e da bala, mostra que grupos ruralistas, religiosos, do agronegócio e fascistas ampliaram sua representação política e vão tentar interferir nos principais temas sociais, culturais e educacionais. (LIMA; HYPOLITO, 2019, p. 13)

Considerando o período de campanha político-partidária para as eleições presidenciais de 2018 sobre as quais Lima e Hypolito (2019) comentam, observamos a Libras ganhar grande destaque nas mídias sociais. A cada vídeo ou propaganda política, ela está lá. Como língua de chegada na interpretação simultânea, mas ela está lá.

É verdade que, em virtude de políticas educacionais contemporâneas e do movimento internacional de inclusão das pessoas com deficiência, as línguas de sinais se tornam cada vez mais visíveis no dia a dia de todas as pessoas. Elas não estão presentes apenas nas instituições com pessoas surdas. É notório o aumento de produções cinematográficas, teatrais e televisivas que contam com a presença de línguas de sinais. Cresce também a quantidade de publicações em redes sociais digitais que veiculam línguas de sinais. Seja por meio de personagens surdas ou da tradução e da interpretação, essas línguas deixam de ser um elemento estranho para a grande maioria da sociedade e para indivíduos que nem mesmo convivem com surdos. Isso tudo, evidentemente, é bom.

Chama-nos à atenção, contudo, o destaque que a Libras recebeu em materiais produzidos na campanha do então Presidente da República. Esse destaque também é evidenciado, de forma contundente, no dia da posse presidencial, quando a Primeira

Dama discursa em Libras, oferecendo condições para uma comoção nacional e promovendo a imagem de uma gestão governamental que zela por grupos historicamente marginalizados na sociedade — algo que não seria tão difícil de conceber se a campanha do Presidente em questão não fosse sustentada por uma plataforma política neoconservadora, conforme apontado por Moll (2015 *apud* LIMA; HYPOLITO, 2019).

Isso significa destacar que uma das características do neoconservadorismo é se apresentar como uma:

[...] forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado Social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais. (BARROCO, 2015, p. 625)

Ou seja, podemos inferir que a comunidade surda passa a ser posicionada como um grupo minoritário interlocutor dessa gestão e isso fica mais evidente ainda quando se observa que, na primeira vez da história política brasileira, cargos altos do Poder Executivo foram ocupados por pessoas surdas que têm a Libras como primeira língua, tal como ocorreu no âmbito da criação da Secretaria Nacional das Pessoas com Deficiência — órgão da Secretaria de Direitos Humanos —, bem como da criação de uma pasta específica para a educação bilíngue de surdos, afastando tal discussão da esfera da Educação Especial no MEC.

Em 2019, o Governo federal lançou, no Dia Nacional dos Surdos, o projeto *Libras Gov*. A iniciativa, que contou com a parceria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do MEC, visa a oferecer acesso, em Libras, a termos específicos do Governo federal e a informações relacionadas com os três poderes que compõem a República. Na ocasião do lançamento do *Libras Gov*, a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos afirmou:

[...] que uma das metas do governo é regulamentar a Lei Brasileira de Inclusão, aprovada em 2015. Ela classificou a cerimônia do Dia Nacional dos Surdos, com a presença do presidente da República, como um momento histórico. "Essa celebração aqui é para mandar um recado para o Brasil e para o mundo que nenhum surdo, nesse governo, ficará para trás", disse. (AGÊNCIA BRASIL, 2019, n.p.)

Ao mesmo tempo em que temos essa paisagem mediática que coloca a Libras e os surdos em posição de destaque, também temos a sanção do Decreto nº 10.185 (BRASIL, 2019), que extingue cargos da administração pública federal — dentre eles, o cargo de nível E – *Tradutor e Intérprete* — e veda a abertura de concurso público para cargos específicos — dentre os quais, o cargo de nível D – *Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais*. Apesar da diferença na nomenclatura, ambos os cargos possibilitaram a contratação de tradutores e intérpretes que atuam com o par linguístico formado pela Libras e pela língua portuguesa para atuação na administração pública federal, especialmente em institutos e universidades federais. O Decreto de 2019, contudo, tem

inviabilizado a realização de concursos para contratação de mais profissionais em instituições que demandam de tradução e interpretação para possibilitar acesso e permanência de pessoas surdas. Com o aumento das demandas de tradução e de interpretação, na medida em que mais estudantes e servidores surdos chegam a essas instituições, muitas delas acabam precisando recorrer à terceirização ou a outras formas de precarização do serviço público.

Oportunamente, no mesmo ano de 2019, com o objetivo de promover o trabalho voluntário voltado à população considerada mais vulnerável, o Governo Federal lançou o programa Pátria Voluntária. Esse programa estimulou um apelo para que o trabalho voluntário de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa se tornasse uma possibilidade.

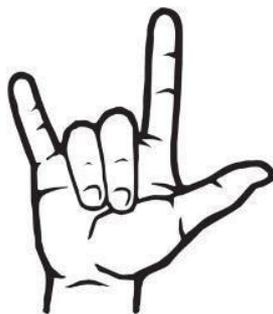
Figura 1 – Identidade visual do programa Pátria Voluntária



Fonte: <https://www.gov.br/patriavoluntaria/>. Acesso em: 9 out. 2021.

O símbolo do programa Pátria Voluntária, como pode ser observado na Figura 1, é composto pela combinação de dois elementos gráficos. Um deles, como um detalhe, é a figura que pode representar duas pessoas lado a lado. É possível entender que uma das pessoas está envolvida pela extensão do corpo da outra, o que faz alusão à ideia de amparo ou acolhimento. O outro elemento visível na imagem, representando sua totalidade, pode ser associado à representação icônica de um sinal da língua de sinais americana que é comumente traduzido, em português, pela frase *eu te amo*.

Figura 2 – *Eu te amo* em língua de sinais americana



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/44895327525341503/>. Acesso em: 9 out. 2021.

O sinal em questão (Figura 2) mescla três configurações de mão que significam as letras I, L e Y do alfabeto latino e que iniciam as três palavras inglesas da frase *I love you*. Apesar da origem, o sinal se popularizou mundialmente, em especial, durante os anos de 1990 e início do século XXI. No Brasil, o sinal para significar *eu te amo* na língua de sinais americana tem sido amplamente utilizado por entusiastas das línguas de sinais não tanto para declarar amor a alguém, mas principalmente para simbolizar uma relação com essas línguas e com as pessoas surdas.

Prática historicamente associada ao cristianismo, voluntariar-se para fazer algo, segundo Holanda (2003, p. 46), “era equivalente a uma atividade de generosidade e caridade”. No Brasil, conforme a autora, essa prática remonta ao ano de 1543, com a criação da Santa Casa de Misericórdia na Capitania de São Vicente, atual estado de São Paulo, onde freiras se dedicavam à alimentação e aos cuidados de enfermos (HOLANDA, 2003). Na metade da década de 1990, para Cunha (2013), é possível caracterizar a construção do *novo* voluntariado. De acordo com a autora:

Essa construção foi tomada [...] em dois sentidos. O primeiro diz respeito às relações entre atores sociais que se reuniram para lhe dar a sustentação que o manteve no horizonte público com a visibilidade que alcançou. O segundo refere-se à sua aparência de novidade, isto é, à elaboração de um discurso institucional que deu forma a esse *novo* voluntariado, atribuindo-lhe qualidades, descrevendo suas formas passadas, identificando-o a valores, posicionamentos e atitudes determinados. (CUNHA, 2013, p. 10)

Com isso, é preciso dizer que não é a nossa intenção, aqui, desincentivar o voluntariado. No entanto, parece-nos conveniente que um programa de Governo passe a estimulá-lo, chamando atenção para uma imagem que remete às línguas de sinais justamente quando não se pode mais contratar, via concurso público, profissionais

habilitados para realizar tradução e interpretação de e para a Libras. Tais movimentos nos geram não apenas dúvidas e insegurança, mas também o questionamento: como entender tais ações como vitórias conquistadas pelas lutas do movimento surdo em uma gestão que, desde seu início, é marcada por posicionamentos contrários a minorias sociais e identitárias?

Entendemos, a partir dessa conjuntura, que a experiência da surdez e a língua de sinais — nesse caso, a Libras — têm sido utilizadas como bandeiras cravadas em uma plataforma neoconservadora de Governo. Tais contradições vão criando uma atmosfera de desconfiança para além de um suposto conforto ao ver a Libras como destaque em todas as mídias. A consequência dessa atmosfera são divisões políticas dentro da própria comunidade surda. Vivemos um tempo de disputas de narrativas e de produção de verdades que são multiplicadas, produzindo ou dissolvendo realidades. A atenção que damos, aqui, a estes conceitos, é que não estamos falando sobre falsificação ou manipulação da realidade como se ela já estivesse dada desde sempre. Juntos com Larrosa (2006), entretanto, defendemos que as realidades são produzidas ou dissolvidas a partir das verdades tecidas.

Considerações finais: o sujeito surdo *mediatizado*

Até aqui, buscamos evidenciar como a aproximação do neoconservadorismo à educação de surdos se relaciona com um movimento que pode modular formas específicas de condução das vidas surdas. Entendemos que essa modulação pode produzir subjetividades surdas *mediatizadas* por um código estúpido.

Destacamos que o *mediatizado* é uma das quatro figuras subjetivas da crise do capitalismo propostas por Negri e Hardt (2014). De acordo com os autores, o avanço do neoliberalismo não apenas transformou a economia e a política, como também mudou condições sociais que permitem conceber essas quatro figuras subjetivas: o *endividado*, produzido pela hegemonia das finanças e dos bancos; o *mediatizado*, criado pelo controle das informações e das redes de comunicação; o *securitizado*, construído pelo regime de segurança e pelo estado generalizado de exceção; e o *representado*, forjado pela corrupção da democracia (NEGRI; HARDT, 2014).

Embora Governos repressivos tentem limitar o acesso à comunicação, Negri e Hardt (2014) discutem o *mediatizado* a partir de um problema contemporâneo que se opõe à limitação de acesso: o excesso de informação, comunicação e expressão torna os

sujeitos menos alienados e mais mediatizados. Nesse sentido, é notório como a disponibilização do acesso mediado à informação em Libras tem possibilitado à aproximação de surdos a uma política neoconservadora. Ou seja, o código estúpido passa a ser traduzido e se torna acessível para surdos.

A partir da discussão que intencionamos realizar neste artigo, argumentamos que o movimento de aproximação de uma atmosfera neoconservadora à educação de surdos inviabiliza processos democráticos na sociedade contemporânea. Isso se torna nítido na medida em que se lança a possibilidade de o campo encerrar o diálogo com a Educação Especial, de modo que nem mesmo parece haver a cogitação da existência de diferentes formas de vida surda que podem coexistir e demandar mais do que acesso a uma língua em seus processos de escolarização. Por fim, não podemos deixar de ensejar que o movimento surdo e a educação de surdos encontrem condições para se reconduzir diante deste cenário e que iniciativas democráticas permitam a expansão e o desenvolvimento das diferentes culturas e comunidades surdas que coexistem no Brasil.

Referências

ABREU, Renato Nascimento. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. **Revista da ABRALIN**, [s.l.], v. 17, n. 2, p. 1-13, 2018.

AGÊNCIA BRASIL. No Dia Nacional dos Surdos, governo lança o projeto Libras Gov. Brasília: Agência Brasil. Publicado em 26 set. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-09/no-dia-nacional-dos-surdos-governo-lanca-o-projeto-libras-gov>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BARROCO, Maria Lúcia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica nº 51**. Implementação da Educação Bilíngue. Brasília: MEC/SECADI/DPEE, 2012.

BRASIL. Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019.

BERENBLUM, Andrea. **A invenção da palavra oficial**: identidade, língua e escola em tempos de globalização. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CUNHA, Márcia Pereira. **Os andaimes do novo voluntariado**. São Paulo: Cortez, 2013.

DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a filosofia**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Nietzsche, Freud e Marx**: *Theatrum Philosophicum*. Tradução de Jorge Lima Barreto. São Paulo: Princípio Editora, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HLIBOK, Tawny Holmes. Language Policy in the Context of Sign Languages and Deaf Community Activism. **Llengua, Societat i Comunicació**, Barcelona, n. 16, p. 54-62, 2018.

HOLANDA, Cristiane Carvalho de. **Voluntariado e Terceiro Setor**. 2003. 123 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

IBGE. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional de Saúde – 2019**: Ciclos de vida – Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LARROSA, Jorge. O código estúpido. In: LARROSA, Jorge. **Linguagem e educação depois de Babel**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 133-149.

LARROSA, Jorge. Agamenon e seu porqueiro: notas sobre a produção, a dissolução e o uso da realidade nos aparatos pedagógicos e nos meios de comunicação. In: LARROSA, Jorge. **Pedagogia profana**: danças, piruetas e mascaradas. Tradução de Alfredo Veiga-Neto. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p.149-166.

LIMA, Iana Gomes de; HYPOLITO, Álvaro Moreira. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e190901, p. 1-15, 2019.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Declaração**: isto não é um manifesto. São Paulo: Sesc; n-1 edições, 2014.

PELUSO, Leonardo. Consideraciones teóricas en torno a la educación de los sordos: especial, bilingüe, inclusiva. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 32, p. 1-22, 2019.

REILY, Lucia. O papel da Igreja nos primórdios da educação de surdos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 35, p. 308-326, 2007.

RODRIGUES, José Raimundo. **As seções de surdos e de ouvintes no Congresso de Paris (1900)**: problematizações sobre o pastorado e a biopolítica na educação de surdos. 2018. 202 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

TRAVERSINI, Clarice Salete; BELLO, Samuel Edmundo López. O numerável, o mensurável e o auditável: estatística como tecnologia para governar. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 135-152, 2009.

SEVERO, Cristine Gorski. A diversidade linguística como questão de governo. **Calidoscópio**, São Leopoldo, v. 11, n. 2, p. 107-115, 2013.

VEIGA-NETO, Alfredo. É preciso ir aos porões. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, p. 267-282, 2012.

VEIGA-NETO, Alfredo. A hipercrítica: mais uma volta no parafuso IV. **Momento – Diálogos em Educação**, Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 16-35, 2020.